



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5037075-76.2024.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** DIALOG INOVACAO SUSTENTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

**EDITAL N° 510013766905**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal n° 50370757620244025101** movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de DIALOG INOVACAO SUSTENTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, objetivando a cobrança do débito exeqüendo no valor de R\$ 450.875,52 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo n° 10136453109202105, 10136933902202185, 10136453107202116, 19414057421202021 e 19414025311201966. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **DIALOG INOVACAO SUSTENTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.040.455/0001-57** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 17/07/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013766905v2** e do código CRC **d951b72d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 17/7/2024, às 18:16:55

---

**5037075-76.2024.4.02.5101**

**510013766905 .V2**